

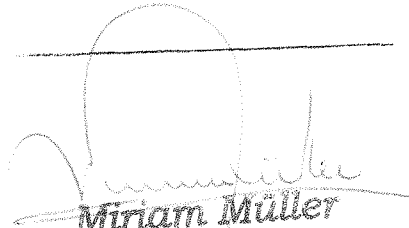


ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 01/06/17,

CFE. LEI MUN 602/2012

  
**Miriam Müller**  
Matr N° 392-1  
Dpto Recursos Humanos  
Prefeitura Mun de Riqueza

PORTARIA N° 332/2017


**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**, ante a aprovação no Concurso Público N° 01/2017:

**NOMEAR POR CONCURSO**, nos termos do Art. 10, Inciso II, c/c o Art. 11 *caput*, da Lei n° 0406, de 01 de Outubro de 2007, e Art. 59, da Lei Municipal N° 0428, de 19 de Novembro de 2007:

**ADRIANA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, nascida aos 02/04/1984, filha de Afonso de Oliveira e Mariana de Oliveira, inscrita no CPF sob N° 049.227.599-80 e RG N° 4.365.646, Matrícula 1292-0, para exercer o Cargo em Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Nível SEG-01, Anexo I, da Lei Municipal N° 428, de 19/11/2007, lotada no Departamento de Obras e Serviços Públicos, com carga horária de 40 horas semanais, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 01 de Junho de 2017.

  
**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 01 de Junho de 2017.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

PORTARIA Nº 334/2017

MURAL EM 03/06/17,

CFE. LEI MUN 602/2012


**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**CONCEDER LICENÇA PRÊMIO REMUNERADA:** nos termos do Art. 119, c/c Art. 122 caput, ambos da Lei Municipal Nº 406/2007, de 01 de Outubro de 2007 a:

**CIDINEO HUVE**, brasileiro, casado, Matrícula 962-8, CPF N.º 017.743.269-14, nomeado no Cargo de Provimento Efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS II**, Nível SOP-03, referente ao exercício de 15 de Fevereiro de 2011 à 14 de Fevereiro de 2016, calculando-se a indenização com base na remuneração de 01 de Junho à 31 de Julho de 2017, permanecendo no cargo, nos termos do artigo 122 da Lei Municipal Nº 406 de 01/10/2007.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 01 de Junho de 2017.

  
**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

Regísto informatizado nesta data  
Riqueza, 01 de Junho de 2017.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

PORTARIA N° 336/2017

MURAL EM 01/06/17,

CFE. LEI MUN 602/2012

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

  
**Miriam Müller**  
Matr N° 392-1  
Cargo Recursos Humanos  
Prefeitura Mun de Riqueza

**RESOLVE, ante a aprovação no Processo Seletivo 01/2017:**

**ADMITIR EM CARÁTER TEMPORÁRIO**, nos termos do Art. 1º, da Lei N° 277/2001, de 13 de Dezembro de 2001, alterada pela Lei N° 280, de 25 de Fevereiro de 2002 e, Decreto N° 2989, de 20 de Janeiro de 2016;

**JOYCE MERY LICHAK**, brasileira, solteira, nascida aos 10/12/1987, filha de Pedro Lichak e Iraci Lichak, inscrita no CPF sob N° 049.654.299-07 e RG N° 4.363.155, Matrícula 1291-2, para exercer o Cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, lotada no Departamento Municipal de Saúde, com atribuições junto ao programa Estratégia de Saúde da Família-ESF, com carga horária de 40 horas semanais, para o período de 01 de Junho à 31 de Dezembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 01 de Junho de 2017.

  
**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 01 de Junho de 2017.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

PORTARIA N° 338/2017


MURAL EM 01/06/17,

CFE. LEI MUN 602/2012

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**CESSAR OS EFEITOS DA PORTARIA N° 072/2017**, nos termos do Art. 10, Inciso I c/c art. 37, Inciso II, ambos da Lei Municipal n° 0406 de 01 de Outubro de 2007:

  
**Miriam Müller**  
Matr N° 392-1  
Dpto Recursos Humanos  
Prefeitura Mun de Riqueza

De, **SIMONE ROHDE BIZELLO**, brasileira, casada, Matrícula 884-2, CPF N° 000.187.019-06, cessando os efeitos da Portaria N° 072/2017, nomeada no Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, Nível FC-11, retornando automaticamente ao Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Nível TEP-03, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 01 de Junho de 2017.

  
**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 01 de Junho de 2017.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

PORTARIA N° 339/2017

MURAL EM 01/06/17,

CFE. LEI MUN 602/2012

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

**Miriam Müller**  
Matr N° 392-1  
Dpto Recursos Humanos  
Prefeitura Mun de Riqueza

**RESOLVE:**

**CONCEDER LICENÇA PRÊMIO REMUNERADA:** nos termos do Art. 119, c/c Art. 122 caput, ambos da Lei Municipal N° 406/2007, de 01 de Outubro de 2007 a:

De, **SIMONE ROHDE BIZELLO**, brasileira, casada, Matrícula 884-2, CPF N° 000.187.019-06, nomeada no Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Nível TEP-03, referente ao exercício de 01 de Março de 2010 à 28 de Fevereiro de 2015, calculando-se a indenização com base na remuneração de 01 de Junho à 31 de Julho de 2017, permanecendo no cargo, nos termos do artigo 122 da Lei Municipal N° 406 de 01/10/2007.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 01 de Junho de 2017.

**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 01 de Junho de 2017.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 05/06/17,

CFE. LEI MUN 602/2012

Ass: 11

  
**Miriam Müller**  
Matr N° 392-1  
Dpto Recursos Humanos  
Prefeitura Mun de Riqueza

PORTARIA N° 341/2017


**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**, ante a aprovação no Concurso Público N° 001/2014:

**NOMEAR POR CONCURSO**, nos termos do Art. 10, Inciso II, c/c o Art. 11 *caput*, da Lei n° 0406, de 01 de Outubro de 2007, e Art. 59, da Lei Municipal N° 0428, de 19 de Novembro de 2007:

**MARIZANE MARINES WEBER**, brasileira, solteira, nascida aos 27/05/1988, filha de Dêlcio Dilceu Weber e Ivone Huve Weber, inscrita no CPF sob N° 072.698.259-80 e RG N° 5.102.771, Matrícula 1293-9, para exercer o Cargo em Provimento Efetivo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL**, Nível 1, Anexo V, da Lei Municipal N° 0214, de 15/04/1999, lotada no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 05 de Junho de 2017.

  
**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 05 de Junho de 2017.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO PORTARIA N° 342/2017

MURAL EM 05/06/17,

CFE. LEI MUN 602/2012

  
**Miriam Müller**  
Matr N° 392-1  
Dpto Recursos Humanos  
Prefeitura Mun de Riqueza

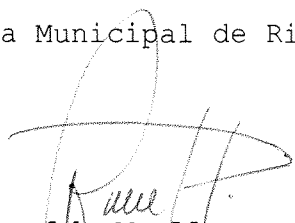
**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**EXONERAR A PEDIDO**, nos termos do Art. 36, da Lei n° 406/2007:

**SOLANGE ZANON**, brasileira, união estável, Matrícula 678-5, CPF N° 046.367.019-17, nomeada no Cargo de Provisão Efetivo de **ATENDENTE DE SERVIÇOS**, Nível SEG-02, lotada no Departamento Municipal de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, cessando todos os efeitos da Portaria de Nomeação N° 264/2006 de 10 de Julho de 2006, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 05 de Junho de 2017.

  
**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 05 de Junho de 2017.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

PORTARIA N° 344/2017

MURAL EM 07/06/17,

CFE. LEI MUN 602/2012

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;


**RESOLVE:**

**EXONERAR A PEDIDO**, nos termos do Art. 36, da Lei n° 406/2007:

  
**Miriam Müller**  
Matr N° 392-1  
Dpto Recursos Humanos  
Prefeitura Mun/ de Riqueza

**DALTRO DORIGON**, brasileiro, divorciado, Matrícula 562-2, CPF N° 249.875.499-72, nomeado no Cargo de Provimento Efetivo de **VIGIA**, Nível SEG-07, lotado no Departamento Municipal de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, cessando todos os efeitos da Portaria de Nomeação N° 097/2004 de 07 de Maio de 2004, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 06 de Junho de 2017.

  
**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 06 de Junho de 2017.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 12/06/17,

CFE. LEI MUN 602/2012

PORTARIA N° 350/2017

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**, ante a aprovação no Concurso Público N° 01/2017:

**Miriam Müller**  
Matr N° 392-1  
Dpto Recursos Humanos  
Prefeitura Mun de Riqueza

**NOMEAR POR CONCURSO**, nos termos do Art. 10, Inciso II, c/c o Art. 11 *caput*, da Lei n° 0406, de 01 de Outubro de 2007, e Art. 59, da Lei Municipal N° 0428, de 19 de Novembro de 2007:

**DOUGLAS RIVA**, brasileiro, solteiro, nascido aos 04/05/1993, filho de Luiz Riva e Dirce Bonafé Riva, inscrita no CPF sob N° 026.008.710-63 e RG N° 2109065851, Matrícula 1294-7, para exercer o Cargo em Provimento Efetivo de **MOTORISTA**, Nível SOP-04, Anexo I, da Lei Municipal N° 428, de 19/11/2007, lotado no Departamento Municipal de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 12 de Junho de 2017.

**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 12 de Junho de 2017.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

PORTARIA Nº 355/2017

MURAL EM 14/06/17,  
CFE. LEI MUN 602/2012

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

  
**Miriam Müller**  
Matr Nº 392-1  
Dpto Recursos Humanos  
Prefeitura Mun/de Riqueza

**CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES:** nos termos do Art. 123, da Lei nº 406/2007, a:

**ROSICLER CENCI**, brasileira, casada, Matrícula 396-4, CPF Nº 854.351.559-91, nomeada no Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Nível 2, conforme o afastamento requerido para trato de assuntos particulares, para o período de 16 de Junho à 15 de Julho de 2017.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 14 de Junho de 2017.

  
**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 14 de Junho de 2017.